

vinte e nove reais e cinquenta seis centavos), referente ao ressarcimento do 13º (décimo terceiro) salário de 2017, em face da cessão da Sra. TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57.240-01, inscrita no CPF sob o nº 776.879.223-87, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092 - Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0183/2020 - SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P215849/2018; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 8.129,56 (oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao ressarcimento do mês de novembro de 2017, em face da cessão da Sra. TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57.240-01, inscrita no CPF sob o nº 776.879.223-87, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0184/2020 - SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P215851/2018; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 8.129,56 (oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao ressarcimento do mês de dezembro de 2017, em face da cessão da Sra. TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57.240-01, inscrita no CPF sob o nº 776.879.223-87, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018 - PROCESSO Nº P103667/2018 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: GBR COMÉRCIO E

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.704/0001-30, localizada na Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1585, C, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-590, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Emilio Benevides Gress, brasileiro, CPF nº 143.245.713 - 68, RG nº 93002099519 - SSP/CE. Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência deste edital - Pregão Presencial nº 034/2016 - SEPOG, Lotes 01 e 02, e na proposta da contratada. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 47/2018 por mais 12 (doze) meses, no período de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57 inciso II, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 1278/2020/SME. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
	339039	0	1.111.0000.00.00

Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Da Data: Fortaleza, 27 de abril de 2020. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO - SME. Emilio Benevides Gress - GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 018/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar à Comissão de Análise do programa de auxílio de subsistência emergencial aos profissionais do setor cultural da cidade de Fortaleza - CE, estabelecido pela Portaria 16/2020 da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, que será composta pelos seguintes membros: ANA CLAUDIA MARTINS DE FIGUEIREDO, ANDRE MOURAO VEIPES, BERNARDO ALEXIS ARAUJO VAZ, DAVI MOREIRA MEDEIROS, DIEGO DE ANDRADE REIS OLIVEIRA AMORA, DIEGO FERNANDES ZARANZA, EDUARDO DA SILVA PEREIRA, EDUARDO FEIJO SANTOS NETO, ERIKA DE SOUZA BARBOSA, FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, FRANÇOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E SÁ, GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARAES, KARLO MEIRELES KARDOZO, KILVIA SOARES BARROS MENEZES, LENNON MARTINS SOUSA, LUIZ LENO SILVA DE FARIAS, MARA JERLAINE DE CALDAS ETCHICHURY, MARCELINO JOAO TEIXEIRA MAIA, MARIA AUGUSTA SOUTO DIAS BRANCO VIGUIER, MARIA DAS GRACAS ALMEIDA MARTINS, MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FLORES, MARIA REJANE REINALDO, NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA, PAULO CEZAR MONTEIRO DE

OLIVEIRA, POLIANA SANTOS BRAGA, RAQUEL NASCIMENTO SANTOS, SILVIA MARIA BONFIM SUDERIO, SOLANGE MARIA ARRAIS GOMES BARBOSA, SONIA MARIA NOBRE ALVES, VINICIUS MESQUITA FERREIRA MOREIRA LIMA, VIRGINIA TAVARES SILVA e VITOR MELO STUDART. Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 11 de maio de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 – SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P119219/2020. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020. Procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGER. Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2020, publicado D.O.M. em 24.03.2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), neste ato representado por seu Secretário, Sr. Renato César Lima Pereira. CONTRATADA: Construtora Hábil Ltda., neste ato representada pelo Sr. Danilo Sérgio Carvalho Vieira. OBJETO: contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I deste Contrato. Nos termos acima e com supedâneo no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, APOSTILA-SE o Contrato nº 02/2020 – SEGER, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: “As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001; Projeto/Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 0100100000001; e Projeto Atividade: 33101.15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 1.920.0000.00.1. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 02/2020 – SEGER. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Titular da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 12 de maio de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020 – SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P123095/2020. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020. Procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2020 – SEGER. Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2020, publicado D.O.M. em 14.04.2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), neste ato representado por seu Secretário, Sr. Renato César Lima Pereira. CONTRATADA: Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., neste ato representada pelo Sr. Felipe Bastian Paim. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas ininterruptos de energia (nobreaks/UPS), configuração trifásico, potência 100 KVA, e baterias, para atender as necessidades de um hospital provisório no combate ao coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato. Nos termos acima e com supedâneo no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, APOSTILA-SE o Contrato nº 03/2020 – SEGER, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: “As despesas decorrentes da contratação correrão à

conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003 Elementos de Despesa: 4.4. 90.52 e Fonte de Recurso: 0100100000001; Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 4.4. 90.40 e Fonte de Recurso:0100100000001; Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 3.3. 90.39; Fonte de Recurso: 0100100000001 e Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 4.4. 90.52 Fonte de Recurso: 1.920.0000.00.1. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 02/2020 – SEGER. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Titular da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 12 de maio de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

SECRETARIA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 15/2020 - SER IV.

Prorroga com amparo nos Decretos Municipais nºs 14.663 e 14.664, ambos de 05 de maio de 2020, a Portaria nº 09/2020 SER IV, de 19/04/2020, que disciplina o Regime Especial de Funcionamento no âmbito da Secretaria Regional IV em função da COVID-19 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.652, de 19/04/2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo Anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017 e, CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em Saúde no âmbito Estadual; o Decreto nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que dispôs uma serie de medidas para enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências; o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº 14.611 de 17 de março de 2020 e suas alterações, que decreta estado de emergência em saúde no município de Fortaleza; o Decreto Municipal nº 14.651, de 19 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Fortaleza e o disposto nos Decretos Municipais nºs 14.662 e 14.663, ambos de 05/05/2020; CONSIDERANDO, ainda, que as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado e da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, todas no sentido de que isolamento social, como medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população; CONSIDERANDO, a importância da contínua aplicação do princípio da eficiência pela Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de manutenção e continuidade da prestação de serviços públicos pela Secretaria Regional IV - SER IV. RESOLVE: Art. 1º - A Portaria nº 09/2020 - SER IV, de 19/04/2020, publicada no DOM em 23/04/2020, páginas 31/32, que disciplina no âmbito da Secretária Regional IV - SER IV, o

686/2020 – SEUMA. 2.4 - Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da construção, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. 3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Pela **SEUMA: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA-HABITAFOR - Olinda Maria dos Santos**. TESTEMUNHAS: Danielle Rocha e Vicente Meneses Carannant.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0013/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar a Comissão de Tomada de Contas Especial. Segue abaixo a lista dos nomes indicados para compor a comissão.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ FLAMARION PALÁCIO DE MORAIS SANTOS FILHO (Presidente)	118.094-01
BIANCA BITU MOREIRA (Membro Comum)	56.601-03
VIRGÍNIA TAVARES SILVA (Membro Comum)	114.606-01

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 01/2018 - PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras nº 04, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. PERMISSONÁRIO(A): MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO - MEI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.511.329/0001-21, estabelecida comercialmente nesta cidade, neste ato representada por sua representante legal, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO, brasileira, empresária individual, portadora da cédula de identidade nº 93002138034 SSP/CE e inscrita no CPF nº 155.031.863-20, residente e domiciliada na Rua do Guajiru, nº 239, bairro Conjunto Tancredo Neves, CEP: 60.820-460, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 01/2018, bem como o que consta no Processo Administrativo P451902/2018 (principal). OBJETO: Fica acordado entre os partícipes prorrogar a vigência do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 01/2018, por 12 (doze) meses, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, se houver interesse dos partícipes, mediante novo termo aditivo. VALOR: Dá-se a este Termo a prestação mensal de R\$ 376,23 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data 28 de dezembro de 2019 e encerrará em 28 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSU-

LAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 01/2018. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA** e **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO - MEI - REPRESENTANTE LEGAL DA MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO**. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 04/2018 - PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras nº 04, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. PERMISSONÁRIA: PERMISSONÁRIO(A): BELLA GISELLY TORRES ALVES – MEI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.976/0001-27, estabelecida comercialmente na Av. João Pessoa, nº 3410, Apto. 203, BL 02, bairro Damas, CEP: 60.425-682, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante legal, BELLA GISELLY TORRES ALVES, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2000010590782 SSPDC/CE e inscrita no CPF nº 054.159.953-40, residente e domiciliada na Av. Universidade, nº 3410, bairro Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 04/2018, bem como o que consta no Processo Administrativo P451926/2018. OBJETO: Fica acordado entre os partícipes prorrogar a vigência do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 04/2018, por 12 (doze) meses, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, se houver interesse dos partícipes, mediante novo termo aditivo. VALOR: Dá-se a este Termo a prestação mensal de R\$ 282,18 (duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data 28 de dezembro de 2019 e encerrará em 28 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 04/2018. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA** e **Bella Giselly Torres Alves - REPRESENTANTE LEGAL DA BELLA GISELLY TORRES ALVES - MEI**. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 05/2018 - PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras nº 04, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. PERMISSONÁRIO(A): WAGNER PEDROSA QUINTINO - MEI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.397.491/0001-14, estabelecida comercialmente na Rua Estrada Pau Serrado, s/nº, bairro Palma Flor, CEP: 62.764-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal, WAGNER PEDROSA QUINTINO, brasileiro, empresário individual, portador da cédula de identidade nº 28225281 SSP/CE e inscrito no CPF nº 242.097.833-15, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 817, bairro Maraponga, CEP: 60.170-270, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário nº 05/2018, bem como o que consta nos processos administrativos

Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº142/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 03774273/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a Cidade SALGUEIRO/PE, no período de 27 a 28 de abril de 2019, com o objetivo de conduzir o Professor Dr. José Carlos de Paiva, Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, ao I Encontro Internacional sobre Ensino/Aprendizagem da Arte e I Encontro da Associação Regional de Professoras e Professores de Arte do Cariri Cearense, fazendo o seguinte traslado: Aeroporto Regional do Cariri/Salgueiro/Crato/URCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº93/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Compor a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica** para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XXI Edital Ceará Junino 2019. CATEGORIAS: Quadrilha Junina: Adulta, Infantil e Diversidade; Festival Regional de Quadrilhas Juninas; Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino. Categoria Quadrilha Junina Adulta Rosana Marques Lima – Secult; Gilberto Rodrigues Carneiro – Sociedade Civil; Lúcio Enrico Vieira Attia – Sociedade Civil. Categoria Quadrilha Junina Infantil e da Diversidade Lenice de Sousa Leite – SECULT; Lairton dos Santos Guedes – Sociedade Civil; Eracyldo Viana Pessoa – Sociedade Civil. Categoria Quadrilha Festival Regional de Quadrilhas Juninas e Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino Nayana Silva Lemos Misino – Secult; Jocastra Holanda Bezerra – Sociedade Civil; **Virgínia Tavares Silva** – Sociedade Civil. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº176/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 08/04 a 12/04/2019 e 22/04 a 26/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 08/04 a 12/04/2019 e 22/04 a 26/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo

3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 08/04 a 12/04/2019 e 22/04 a 26/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 01/04 a 06/04/2019 e 15/04 a 18/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 01/04 a 06/04/2019 e 15/04 a 18/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 01/04 a 06/04/2019 e 15/04 a 18/04/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1088/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: JOSÉ ANÍSIO SOARES COSTA**, servidor público, inscrito no CPF:012.631.873-58, matrícula nº 305830.1-9; **FABIANA CASTRO PEREIRA CRUZ**, servidora pública, inscrita no CPF:938.393.403-49, matrícula nº13243.0-6, ambos exerciam a função de Coordenadores Locais, vinculados à Coordenação de Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e **JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO**, servidor público, inscrito no CPF:642.050.613-15, matrícula nº 159102.1-6 que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1089/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA**, servidor público, inscrito no CPF:030.710.323-40, matrícula nº 302911.1-5, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, servidor público, inscrito no CPF:637.535.453-68, matrícula nº 161226.1-0, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS**, servidora pública, inscrita no CPF:908.932.803-30, matrícula nº012376.5-0, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Iguatu, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e **HÉRYDA PEDROSA SOUZA**, servidora pública, inscrita no CPF:884.286.303-30, matrícula nº 481075.1-6, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Quixadá, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de abril de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE**. (GRUPO 02 – AVES) e (GRUPOS 03 – EMBUTIDOS, DEFUMADOS, QUEIJOS E FRIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 23/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 322.353,84 (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 PF 3101010012016G – MAPP 164 na IG 990134000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino -Representante da empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (02 IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2019 A 02/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.846,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8925 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010622018I – CV: 803618/2014 na IG: 1008024000 - MAPP: 181. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Leandro Figueiredo de Castro - Representante da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 004/2019, firmado entre a Nutec e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2601010/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA**, CPF 11880414368, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08993513, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento nº16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017	2.242,92
Progressão Horizontal 15% -art.43 § 1º da Lei nº 9.826/74	336,44
TOTAL	2.579,36

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - 2018 RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 26/04/2019

LISTA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Valor de Apoio da Secult R\$ 3.234,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
1	on-470174787	MARIA CRISTINA DE FREITAS BONETTI	GOIAS	20
2	on-2114067202	LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO	PERNAMBUCO	19
3	on-1326657118	LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	PERNAMBUCO	18,5
4	on-1482638892	DENISE ADRIANA ARGENTA	RIO DE JANEIRO	17
5	on-1737752744	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PERNAMBUCO	17
6	on-1313749159	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	CEARÁ	17
7	on-137765753	ELINILDO MARINHO DE LIMA	PERNAMBUCO	17
8	on-31611056	JOÃO PAULO VIEIRA NETO	CEARÁ	17
9	on-1609058596	ERACYLDO VIANA PESSOA	CEARÁ	16,5
10	on-2084324397	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	MATO GROSSO	16

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
11	on-1414878767	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA	BAHIA	16
12	on-1752640908	IVANIA KUNZLER	RIO GRANDE DO SUL	16
13	on-1492811310	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	BAHIA	16
14	on-42338562	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES	SÃO PAULO	16
15	on-211367761	PATRICIA ARAÚJO DOS REIS	PERNAMBUCO	15,5
16	on-1981219942	CICERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA	CEARÁ	15,5
17	on-271137545	LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ	MINAS GERAIS	15
18	on-2046172188	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	CEARÁ	15
19	on-595139555	KARINA MIRANDA DA GAMA	DISTRITO FEDERAL	15
20	on-1489832474	HILDA FREITAS SILVA	GOIÁS	15
21	on-1375624617	CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA	SÃO PAULO	14,5
22	on-2103793343	LETÍCIA MARTINS DIAS	RIO DE JANEIRO	14,5
23	on-1772427650	MARCOS PRADO RABELO	ESPÍRITO SANTO	14,5
24	on-116411741	JUDITH ELIZABETH MATTA RIBEIRO	SÃO PAULO	14,5
25	on-1297174905	ALINE SILVA LIMA	CEARÁ	14
26	on-2098601819	ÁTILA BEZERRA TOLENTINO	PARAÍBA	14
27	on-1218073374	ADEBAL DE ANDRADE JÚNIOR	MINAS GERAIS	14
28	on-984695961	GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA	RIO GRANDE DO SUL	14
29	on-611085233	INÊS CORDEIRO GOUVEIA	RIO DE JANEIRO	14
30	on-882205070	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	CEARÁ	14
31	on-1914053321	VIRGÍNIA TAVARES SILVA	CEARÁ	13,5
32	on-419451385	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191	GOIÁS	13
33	on-257758745	MONICA DA SILVA PAULA	PERNAMBUCO	13
34	on-664538481	CARLOS RENATO ARAUJO FREIRE	CEARÁ	13
35	on-2101036741	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	PERNAMBUCO	12,5
36	on-1665230040	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CEARÁ	12,5
37	on-654384013	ELEANDRO DA SILVA	ESPÍRITO SANTO	12,5
38	on-1639525351	LUIZ HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	PERNAMBUCO	12
39	on-1766351639	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	SÃO PAULO	12
40	on-616461216	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	ALAGOAS	12
41	on-952323534	ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO	CEARÁ	12
42	on-716179374	CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA	PERNAMBUCO	12
43	on-12723157	ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA	PERNAMBUCO	12
44	on-1037571136	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	PERNAMBUCO	12
45	on-2131322956	ADRIANA MOREIRA DE ALENCAR	PERNAMBUCO	11,5
46	on-179447107	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	GOIÁS	11,5
47	on-1555069617	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	PIAUI	11,5
48	on-1309616549	SRILIS LEONEL MOURÃO	GOIÁS	11,5
49	on-954363911	GEOVANA DIAS JARDIM	DISTRITO FEDERAL	11,5
50	on-790634974	PATRICIA PEREIRA XAVIER DO DIVINO	CEARÁ	11,5
51	on-1263231698	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	SÃO PAULO	11
52	on-935223700	ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES	PERNAMBUCO	11
53	on-265238422	NATTALIA BOM CONSELHO MAURÍCIO	MINAS GERAIS	11
54	on-63591079	ANDRÉ LUIS MACIEL LOBÃO	MARANHÃO	11
55	on-476740387	MARISA CRISTINA RODRIGUES	PERNAMBUCO	11
56	on-1506815078	ANA RITA VALVERDE PEROBA	PERNAMBUCO	11
57	on-421098090	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	CEARÁ	10,5
58	on-30358683	ANDREA CRUZ DE VASCONCELOS MARANHÃO	CEARÁ	10
59	on-152862239	AMÉRICO JOSÉ CÔRDULA TEIXEIRA	SÃO PAULO	10
60	on-1756179355	DANIELA CORREA BRAGA	MINAS GERAIS	10
61	on-1738043863	GISELENE FERREIRA	CEARÁ	10
62	on-1732138126	EVILENE FAÇANHA COSTA	CEARÁ	10
63	on-48393180	RAFAEL CORTES SIQUEIRA	SÃO PAULO	10
64	on-987196942	ADRIANA CERQUEIRA SILVA	BAHIA	10
65	on-106112792	PAULA ZANARDI	PARÁ	10
66	on-1011051351	SCHEILLA FROTA GUMES	BAHIA	10

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº135/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 23/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos com os conectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica. , concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), acrescido de 20%(vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº136/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 25 a 30/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos com os conectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica. , concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 371,04 (trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), acrescido de 10%(dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº191/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió, no período de 22 a 26/04/2019, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.048,88 (mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% por viagem a Maceió de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

com as especificações contidas no edital e seus Anexos.

ORÇAMENTÁRIA: - Projeto/Atividade: 27101.15.451.0102.1462.0001; Elemento de Despesa: 44.90. 51; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sr^a. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e o item 7.1 do Edital Licitatório referente a Concorrência Pública nº 005/2019, vem ADJUDICAR o objeto da Licitação ao CONSÓRCIO ACOSTA EDRO CONSTRUÇÕES, formado pelas empresas: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, sendo esta a empresa líder do consórcio, e EDRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.276.273/0001-51, no valor global de R\$ 28.440.181,94 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls.1683 a fls. 1684 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2019. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento legal no Parecer nº 400/2019- ASJUR/SEUMA, RATIFICA, em 01/08/2019, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO Nº 8147/2019-SEUMA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 23.474.604/0001-75, localizada na Rua Visconde de Saboia, nº 235, Centro, Fortaleza/CE, para aquisição PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21X22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM, COR BRANCA - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUANTIDADES necessárias para manter as condições sanitárias, garantindo um ambiente higiênico e com boas condições de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, localizada à Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza-Ce, no valor global de até R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), através da seguinte dotação orçamentária da SEUMA: 28101.18.122.0001.2016.0030, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recursos: 1.001.0000.00.01, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 8147/2019. Publique-se e cumpra-se. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 017/2019 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Comissão de Avaliação do Credenciamento de Pessoas Físicas. Referente ao Edital nº 4735, Chamada Pública nº

015/2019 – SECULTFOR, cujo objeto é o Credenciamento de Parecerista(s) do VIII Edital das Artes de Fortaleza. Seguem os seguintes membros:

AVALIADORES	MATRÍCULA
Maria Rejane Reinaldo (Presidente)	109557
Ana Cláudia Martins de Figueiredo	114601
Vitor Melo Studart	94856
Virgínia Tavares Silva (Suplente)	114606

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 3199/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P545645/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 597,08 (quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA RADIOLOGICA MARIO DE ASSIS LTDA, inscrito(a) CNPJ 07.831.324/0001-10, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 461/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**
*** **

PORTARIA Nº 3243/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P637861/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.222,68 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL ODONTOLÓGICO DR. JÓRIO DA ESCOSSIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.990.625/0001-97, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 156/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se,

presente TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 37/2018 que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: As PARTES resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 37/2018, firmado em 29 de novembro de 2018, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÔNUS: Por força deste distrato, as Partes somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até a presente data, declarando-se, doravante, mutuamente satisfeitas e quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento distratado. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica convencionado que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidades para ambas as Partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanece inalterada a indicação do Foro eleito no instrumento contratual original para dirimir dúvida oriunda do presente TERMO DE DISTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas, certas e acordadas, as Partes firmam o presente TERMO DE DISTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 03 de abril de 2019. **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO TITULAR - MUTUANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE. MUTUÁRIA - Irisvanda Ferreira da Silva. MUTUÁRIO - Valdenia Evangelista Barros. TESTEMUNHAS:** 01. Samara Eugenia B. Araújo - CPF Nº 240.788.593.72. 02. Amanda F. de Castro - CPF Nº 063.120.073-83.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E O AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P282928/2018). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima Quarta do Termo de COLABORAÇÃO Nº 02/2018, no I, do Art.43 do Decreto 8.726/2016, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no parecer jurídico, na justificativa técnica e na Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS FORTALEZA contida nos autos. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria por um período de mais 45 DIAS, ou seja pelo período de 03 de abril de 2019 a 18 de maio de 2019 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018, tendo em vista a utilização de saldo e rendimentos de recursos anteriormente já repassados, para tanto anexa novo plano de trabalho referente a este período. Subclausula primeira: O novo plano de trabalho para a alteração supracitada passa a ser parte integrante deste termo de COLABORAÇÃO sem a necessidade de sua transcrição. Subclausula segunda: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Termo de COLABORAÇÃO nº 02/2018 nos termos estabelecidos a seguir. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera-se a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 09/2018, em razão da prorrogação do Prazo da vigência dessa parceria, passando o prazo final de 03 de abril de 2019 para 18 de maio de 2019, visando a efetiva execução da(s) meta(s) pactuada(s). DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de COLABORAÇÃO originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2019. ASSINAM: **Patrícia Helena**

Nóbrega Studart - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SDHDS e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES.

*** **

ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar as PORTARIAS Nº 32/2019; 33/2019; 34/2019; 35/2019; 36/2019; 37/2019; 38/2019; 39/2019; 40/2019; 41/2019; 53/2019; 54/2019; 55/2019; 56/2019; 57/2019; 58/2019; 59/2019; 60/2019 e 61/2019 de RECONHECIMENTO DE DIVIDA - JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO - ME (FUNERÁRIA UNIPAZ), publicadas no DOM de 02 de abril de 2019, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:	Unid. Orçamentária 39101 - FMAS	
-------------	------------------------------------	--

LEIA-SE:	Unid. Orçamentária 31901 - FMAS	
----------	------------------------------------	--

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 22 de abril de 2019. **Fábio Gondim Ribeiro - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

ERRATA - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018 publicado no DOM de 08 de março de 2019, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	<p>DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:</p> <p>Altera-se a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 07/2018, em razão da prorrogação do Prazo da vigência dessa parceria, passando o prazo final de 31 de janeiro de 2018 para 31 de maio de 2019, visando a efetiva execução da(s) nova(s) meta(s) pactuada(s)</p>
-------------	---

LEIA-SE:	<p>DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:</p> <p>Altera-se a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 07/2018, em razão da prorrogação do Prazo da vigência dessa parceria, passando o prazo final de 31 de janeiro de 2019 para 31 de maio de 2019, visando a efetiva execução da(s) nova(s) meta(s) pactuada(s)</p>
----------	---

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 01 de abril de 2019. **Patrícia Helena Nobrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 009/2019 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar à Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

de Seleção da Chamada Pública 008/2019, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro aos Grupo de Quadrilha e Festivais Juninos de Fortaleza 2019.

AVALIADORES	
01	Virgínia Tavares Silva / CPF: 260.194.933-34 (Poder Público - SECULTFOR)
02	Mônica Simioni / CPF: 074.939.067-00 (Sociedade Civil)
03	Luiz Leno Silva de Farias / CPF: 424.401.223-00 (Sociedade Civil)
SUPLENTE	
01	Gilberto Rodrigues Carnairo / CPF: 721.987.393-34 (Poder Público - SECULTFOR)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de abril de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 0035/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SR I, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186/191, da Lei 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Considerando a necessidade de colacionar documentos imprescindíveis à apuração dos fatos relacionados aos Processos P537050/2019; P531122/2019; P566180/2019; que deram origem ao Procedimento de Sindicância nº P5952015/2019. Considerando a necessidade de prorrogação do prazo relativos aos trabalhos desenvolvidos no Processo de Sindicância nº P5952015/2019. Considerando que a composição da Comissão de Sindicância permanecerá inalterada. RESOLVE: Prorrogar o prazo da Portaria nº 019/2019, por mais quinze dias, nos termos do Art. 189 da Lei 6.794 de 27 de dezembro de 1990, e do Art. 14 das Instrução Normativa nº 001/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA REGIONAL I. Fortaleza, 22 de abril de 2019. **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETARIA REGIONAL I - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA REGIONAL III

PORTARIA Nº 06/2019 - A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III - SR III, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar o servidor JUSAKU FUJITA GOMES, agente administrativo, matrícula nº 15029-01 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 01/2019, objeto do Pregão Eletrônico nº 178/2018 - Ata de Registro de Preços nº 18/2018, com esteio no Art. 67, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, onde esta Secretaria é Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA, em 22 de abril de 2019. **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SR III.**

*** **

PORTARIA Nº 07/2019 - A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III - SR III, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JUSAKU FUJITA GOMES, agente administrativo, matrícula nº 15029-01 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 02/2019,

objeto do Pregão Eletrônico nº 19/2018 - Ata de Registro de Preços nº 13/2018, com esteio no Art. 67, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, onde esta Secretaria é Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA, em 22 de abril de 2019. **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SR III.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - PORTARIA SR - V Nº 0010/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, Sr. Afonso Cordeiro Torquato Neto no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO TIAGO DA SILVA, gerente da célula de ações inseretoriais, matrícula nº 115467-03 e JOSÉ VALDIR DA SILVA, suporte de atividade técnica, matrícula nº 18180-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2019, celebrado com empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.183.424/0001-06, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de exumação, remoção, acondicionamento e traslado dos corpos e restos mortais de pessoas enterradas no Cemitério Parque Bom Jardim, bem como a escavação manual do solo e o reaterro apiloado, em área de abrangência da Secretaria Regional V, no Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, em 08 de abril de 2019. **Afonso Cordeiro Torquato Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

CORRIGENDA - No Extrato do Contrato nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019, página 40, é feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993	DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO CENTRO, em 23 de abril de 2019.

**Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO REGIONAL DO CENTRO - SERCE.**

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Doutra Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM, bem como para que comunique formalmente a servidora em epígrafe sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 009/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso XI do art. 5º do Decreto nº. 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Convênio nº. 009/2017, no tocante a inscrição no CNPJ da conveniada, o qual fora registrado o da matriz ao invés da filial, nos seguintes termos. ONDE SE LÊ: NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS – CNPJ nº 60.975.737/0001-51. LEIA-SE: NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS – CNPJ nº 60.975.737/0035-09. Fortaleza, 29 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 19/2017/SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Substituir o membro JORGE ALLAN PINHEIRO GUIMARÃES, do Poder Público, por **VIRGINIA TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 260.194.933-34, da Comissão de Seleção Técnica do Edital de Chamada Pública Nº 005/2017 – Chamada Pública para Apoio aos Festejos Juninos de Fortaleza 2017, designada por meio da Portaria nº 17/2017, publicada em 02 de junho de 2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza/CE, 02 de junho de 2015. **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.****

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

PORTARIA Nº 14/2017 - FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCE, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe

confere o art. 3º, inciso III do Decreto nº 12.757 “A”, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município de 20.01.2011 e considerando a previsão legal no art. 37 da lei 4.320/64 de 17.03.64 que autoriza o pagamento de despesas de exercício anteriores. RESOLVE: Reconhecer o valor de R\$ 316.662,10 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos), concernente a Despesas do Exercício Anterior – DEA, do exercício de 2016, referente à despesa com o Contrato nº 10/2016, firmado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O valor acima mencionado correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Regional do Centro: Projeto Atividade 39101.15.451.0006.1926.0001, Elemento de Despesa 449092, Fonte de Recursos 0-0101.

EXERCÍCIO	FONTE	Descrição	VALOR
2016	0-0101	3ª medição de reforma da Praça Clóvis Beviláqua	R\$ 76.535,78
		3ª medição da reforma da Praça do Ferreira	R\$ 78.940,62
		3ª medição de reforma da Praça Capistrano de Abreu	R\$ 76.535,78
		3ª medição de reforma da Praça General Tibúrcio	R\$ 84.649,92
TOTAL			R\$ 316.662,10

Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº.08.934.640/0001-80; PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº.74.913.278/0001-96; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº.06.316.353/0001-81; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P066314 / 2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº. 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº. 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 05 de junho 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 08/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 11/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 12/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 13/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 14/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 18/2015 – SCDH, DE 01/06/2016 à 31/05/2017. LEIA-SE: CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 05/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 06/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 07/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 08/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 11/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 12/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 13/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 14/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 18/2015 – SETRA, DE 01/06/2016 à 31/05/2017. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 05 de julho de 2017.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

*** *** ***

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio de nº 16/2015, publicado no DOM de 27/06/2017, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: ONDE SE LÊ: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 16/2015 - SCDH. LEIA-SE: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 16/2015 - SETRA. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 05 de julho de 2017. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

*** *** ***

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a PORTARIA 113/2017, publicada no DOM de 07 de junho de 2017, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: ONDE SE LÊ: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.248,53 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor de MARIANA DO VALE NOGUEIRA, matrícula nº 103149-02, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte	Valor
31101 - SETRA	08.122.0001.2195.0002	319092	22	0101	R\$ 5.248,53

LEIA-SE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.773,55 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de MARIANA DO VALE NOGUEIRA, matrícula nº 103149-02, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte	Valor
31101 - SETRA	08.122.0001.2195.0002	319094	22	0101	R\$ 4.773,55

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 28 de junho de 2017.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017/2017 - PROCON FORTALEZA, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Torna pública a relação nominal dos integrantes do Colégio Recursal na forma a seguir.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 0187/2014, de 19 de dezembro de 2014 c/c as determinações insertas no art. 18 do Decreto Municipal nº 13.510/2014, de 30 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO que ao Departamento incumbe à execução da política municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor. CONSIDERANDO ser o Colégio recursal indispensável na efetivação da referida política. RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a relação nominal dos integrantes do Colégio Recursal, na forma a seguir:

ÓRGÃO/ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CEARÁ	CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EVERTON LUIS GURGEL SOARES
SEGMENTO IND. COMÉRCIO E PREST.SERVIÇOS	ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA

Publique e registre-se. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 24/2017 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Evaldo Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Comissão de Avaliação Técnica da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017– que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, TEATRO, DANÇA, LITERATURA, CIRCO, CULTURA POPULAR E ZUMBA, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO MERCADO DOS PINHÕES, MERCADO DA AEROLÂNDIA, PASSEIO PÚBLICO E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECULTFOR, CONFORME ANEXOS, os seguintes membros: 1. NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA – Mat. 96.671-02; 2. **VIRGÍNIA TAVARES SILVA** – Mat. 114.606-01; 3. FABRÍCIA DE GÓIS PEREIRA – Mat. 97.155-03. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2017.

**Francisco Evaldo Ferreira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

SETRA firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e combate à Fome (SETRA) e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI referente a solicitação de pagamento ao fornecimento de refeições diárias, com serviço de distribuição para os usuários do Restaurante Popular do mês de novembro de 2016. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021907/2017/ASJUR/SETRA contido no Processo Administrativo Nº P537252/2017. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 334.807,20 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ 04.228.626/0001-00, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte	Valor
31101 - SETRA	08.306.0160.2012.0001	339092	136	0101	R\$ 334.807,20

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 19 de julho de 2017.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2014/SETRA - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014/SETRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E A EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS (PROC. 1010143128190/2013). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Objeto, Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Preço: Parágrafo Primeiro: Altera-se a Cláusula Terceira realizando a supressão de 15%, referente ao aditamento do quantitativo das refeições para o atendimento das necessidades do contratante, conforme estipulado pela Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
01	REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR MESA DO POVO, PARANGABA, TOTAL DE 1.428 REFEIÇÕES DIÁRIAS (TIPO ALMOÇO), DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 29.988 REFEIÇÕES MENSIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	REFEIÇÃO	29.988

Parágrafo Segundo: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, estendendo por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, ou seja, até o dia 30 de junho de 2018; Parágrafo Terceiro: Altera-se a Cláusula Quinta Reajustando o valor do Contrato em 3,3486%, conforme índice do INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE. Desta Forma, o valor unitário da refeição passará a ser R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos), tendo o seu valor global de R\$ 3.530.187,36 (três milhões quinhentos e trinta mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 013006/2017/ASJUR/SETRA, Processo Administrativo 1010143128190/2013. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA 31101 - SETRA. CLASSIFICAÇÃO 08.306.0160.2012.0001. ELEMENTO 339039. FONTE 0101. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato inaugural não alteradas por este termo. DATA: Fortaleza – CE, 30 de junho de 2017. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS – Representante Legal da empresa ISM GOMES DE MATTOS, com visto do Dr. David Bezerra de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO SETRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 28/2017 – SECULTFOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO, Paola Braga de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Comissão de Avaliação Técnica do EDITAL Nº 3408, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017 PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM OBJETIVO DE APOIAR UM FESTIVAL DE DANÇA NA CIDADE DE FORTALEZA EM 2017, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Virgínia Tavares Silva	114.606-01
Rafel de Mello e Pinho	109.349-02
Maria Rejane Reinaldo	109.257-02

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2017. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 041/2017 - SR I - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I – SR I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a finalidade de consolidar o controle e gestão das rotinas administrativas nesta SER I. CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 73 a 76, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE constituir e designar a Comissão de Recebimento de Material e Aceitação de Serviços da Secretaria Regional I. Art. 1º - Comissão de Recebimento de Material e Aceitação de Serviços da Secretaria Regional I, que tem por finalidade o recebimento e conferência de materiais com especificações contidas no Edital correspondente. Art. 2º - Os membros da comissão de que trata o art. 1º terão como atribuição, receber o objeto contratual: I – em se tratando de serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; II – em se tratando de compras: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. § 1º - Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo. § 2º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade

considerando a Resolução nº708/2016-CD de 16/09/2016, RESOLVE **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de atividades da docente **CRISTINA MICHELETTO DALLAGO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº06916.1-5, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir de 22/08/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2018/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VPROC nº5791608/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **TANIA MARIA LEAL BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência O, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006614.1-4, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/09/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº022/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art.1º – Nomear para **compor a Comissão de avaliação e seleção do Edital de Apoio a Projetos de Cultura Infância 2016**, nas categorias criação, produção, circulação e fruição; formação e pesquisa e memória cultural, os seguintes **MEMBROS**: • Rachel de Sousa Gadelha Costa – SECULT; • Raimunda Felix de Oliveira – SECULT; • **Virginia Tavares Silva – Sociedade Civil**; • Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves – Sociedade Civil; • Natércia Carmen de Sales Rocha – Sociedade Civil. Fortaleza – CE, 10 de janeiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº001/2017 - Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32 do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar prestação de contas o Sr. **ELIELTON ALVES DOS SANTOS**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº159/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA SENTINELAS DO SERTÃO”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA - CE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº002/2017 - Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32 do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar prestação de contas o Sr. **BENEDITO ALEXANDRO DO MONTE**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº162/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA FORÇA JUNINA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo

acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA - CE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº003/2017 - Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32 do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar prestação de contas o Sr. **VANDERLEI DOS SANTOS SILVA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº153/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA - CE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº004/2017 - Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32 do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar prestação de contas o Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº161/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA EXPLOSAO CEARENSE”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA - CE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº005/2017 - Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32 do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar prestação de contas o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS SOUZA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº180/2016, cujo projeto denomina-se “ARRAIA ARRATA SANFONA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA - CE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2016

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA; Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso de 153 (cento e cinquenta e três) gravuras** de propriedade da CEDENTE, especificadas nos autos do processo administrativo nº7466399/2016 e no ANEXO ÚNICO deste Termo, em favor do CESSIONÁRIO para que este as mantenha sob sua guarda e em reserva técnica, temporariamente e a título precário, nas condições estabelecidas no presente Termo; Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do INSTITUTO DRAGÃO DO MAR. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará SÉRIE 3, ANO VIII, Nº041, FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2016, páginas 23, 24, 25, 26, 27 e 28, publicou-se o RESULTADO FINAL DO VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ. **Onde se lê:**



XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: sobral, 06 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Daniel Leite Rabelo Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0758/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2886217/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº1031/2016 - PROJUR/FUNECE de 06 de maio de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006145.1-3, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 03 (três) dias, a partir de 06/05/2016 a 08/05/2016, a fim de participar do primeiro módulo presencial do Curso de Especialização em Medicina Veterinária Legal, a ser realizado na cidade de Curitiba, Paraná, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº163/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILDO MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000411-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato/CE, no dia 16/05/2016, a fim de participar da reunião referente ao "Projeto Vila da Música" em parceria com a Secretaria das Cidades. Na ocasião, serão definidos os termos do Plano de Gestão do referido projeto que deverá ser apresentado ao BID, que acontecerá no dia 30/05/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$652,55 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 13.811/2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, regulamentado pelo Decreto 28.442/2006 e; da Lei Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), CONSIDERANDO a abertura de processos para seleção pública de projetos visando apoio financeiro com recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC para selecionar e apoiar financeiramente a execução de projetos de arte e cultura nos segmentos de Literatura, Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais e Fotografia - X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - 2015 e XVIII Edital Ceará Junino. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº3219737/2016, que solicitada a elaboração de portaria com nomes dos pareceristas que irão compor a Comissão Técnica dos projetos inscritos nos editais desta Secretaria, RESOLVE: I - **Constituir comissão** de pareceristas para habilitação técnica dos projetos inscritos

nas linguagens de Música, Literatura, Dança no âmbito do X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - 2015, e Categoria Festival Regional de Quadrilha Junina e Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino, no âmbito do XVIII Edital Ceará Junino com as seguintes composições: X Edital Incentivo às Artes Linguagem Música; Maria Neide Lopes Cordeiro - SECULT; Valéria Márcia Pinto Cordeiro - SECULT; Marcus Teixeira Brito Bastos - Chamada Pública de Pareceristas Nádia Maria Ferreira de Sousa - Chamada Pública de Pareceristas Paulo Bernardo Rocha - Chamada Pública de Pareceristas Linguagem Literatura Maria do Socorro Sampaio Flores - SECULT Lenildo Monteiro Gomes - SECULT Maria da Conceição Beserra da Silva - Chamada Pública de Pareceristas Aline Silva Lima - Chamada Pública de Pareceristas Wladizia Mesquita Silva - Chamada Pública de Pareceristas Linguagem Dança Hannya Melo - SECULT Thiago Pinheiro Braga - SECULT Janne Ruth Chaves Nascimento Viana - Chamada Pública de Pareceristas Carlos Wendell Moura de Lima - Chamada Pública de Pareceristas Sheila Fernandes da Silva - Chamada Pública de Pareceristas XVIII Edital Ceará Junino Categoria Festival Regional de Quadrilha Junina Isabel Luiza Guedes Almeida - SECULT **Virgínia Tavares Silva** - Chamada Pública de Pareceristas Lairton dos Santos Guedes - Chamada Pública de Pareceristas Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino Renato Maia Remígio - SECULT Norma Paula Moreira da Silva - Chamada Pública de Pareceristas Graco Alves Rodrigues Aragão - Chamada Pública de Pareceristas II - Os trabalhos desenvolvidos por essas Comissões serão considerados relevantes para o Estado do Ceará, não cabendo contraprestação financeira aos componentes integrantes do quadro desta Secretaria. Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº170/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DALVA REGINA FERREIRA ALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº102091-7, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº669. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº213/2015, processo nº2963858/2016, tendo como conveniente **JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA LOPES**, para realização do Projeto "No sossego do meu sertão vamos todos dançar mais um São João", com repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II - **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima - Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros - Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA BRASILEIRA



ÁREAS CULTURAIS: PATRIMÔNIO CULTURAL**HABILITADOS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1226981/2016	JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS	FORTALEZA
2º	1231926/2016	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	FORTALEZA
3º	1228372/2016	VIRGINIA TAVARES SILVA	FORTALEZA
4º	1230288/2016	SHEILA FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA
5º	1208029/2016	NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA
6º	1113222/2016	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	FORTALEZA
7º	0487005/2016	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	FORTALEZA
8º	1135307/2016	PATRICIA ARAUJO DOS REIS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
9º	0812283/2016	ANA WANESSA BARROS BASTOS	FORTALEZA
10º	1231551/2016	ALINE SILVA LIMA	FORTALEZA
11º	1227368/2016	FRANCISCO JOSÉ MELO TAVARES	FORTALEZA
12º	1215920/2016	JOSÉ ANCHIETA DA CUNHA	FORTALEZA
13º	1228739/2016	FRANCISCO OLIMPIO DE AGUIAR ROCHA	FORTALEZA
14º	1122620/2016	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	FORTALEZA

Fortaleza, 04 de março de 2016.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura

PORTARIA Nº170/2013 - O **SECRETÁRIO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o §6º do Art.12 do Decreto nº28.442, de 30/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, e conforme previsto no item 3.1 do VII Edital Ceará Natal de Luz, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I – **CONSTITUIR: Comissão** de Habilitação Técnica do X Edital Natal de Luz - 2013; II – **DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1. **ENIDE MARIA CHAVES VIDAL** – SECULT; 2. **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES** – SECULT; 3. **LAIRTON DOS SANTOS GUEDES** – Sociedade Civil; 4. **WILLIAN AUGUSTO PEREIRA** – Sociedade Civil; 5. **VIRGINIA TAVARES SILVA** – Sociedade Civil.

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.
Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11
CONTRATADA: **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.274.895/0001-39. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação para OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPE- RAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, EM FORTALEZA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001 – SECULT/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.968.546,58 hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos pagos em recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA: 27100010.13.391.006.19633.0100000.44905100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura; Francisco Quintino Vieira Neto- Superintendente do DAE e Tarso de Sá Cavalcante Ramalho- Representante da Contratada.

Carla Maria Marques Leal
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SECULT, CNPJ NºCONTRATADA: empresa **CONSTRU- TORA GRANITO LTDA**, CNPJ nº07.134.125/0001-53. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para OBRA DE RESTAURO E REFORMA DO CINE – TEATRO SÃO LUIZ EM FORTALEZA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº2013003/SECULT/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.287.832,21 quinze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta dois reais e vinte hum centavos pagos em recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19633.01.44905100.00.0.40 27100010.13.391.006.19633.01.44903900.00.0.40. DATA DA ASSINA- TURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e José Hybernon Lopes Ribeiro-Representante da Contratada.

Carla Maria Marques Leal
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031993-1-2	IV	18/11 à 22/11/2013 e 25/11 à 29/11/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.285-1-x	V	18/11 à 22/11/2013 e 25/11 à 29/11/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97
TOTAL								1.135,44

*** **

PORTARIA Nº1312/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira, no dia 09/11/2013 a fim de acompanhar o técnico da UGP/PSJ III, Fabrício Ximenes de Melo Veras,

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1292/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.953-1-6, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 06/11 à 08/11/2013 a fim de Supervisionar o Projeto Zumbi, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1293/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº200.295-1-x, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 05/11 à 08/11/2013 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para supervisionar o Projeto de Habitação - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1294/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o Projeto de Habitação - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.



DECLARAÇÃO

Eu, **Sheila Fernandes da Silva** portadora da carteira de identidade 94002196415; portadora do CPF nº 747.161.233-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 828, Bairro Q. Cunha, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60351-250, Tesoureira da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARA**, empresa REALIZADORA do **XVIII Festejo Ceará Junino – 2016**, **DECLARO** que **Vírginia Tavares Silva**, participou como:

- *Avaliadora Soc. Civil* – Etapa **SÃO JOÃO DO SERTÃO DAS TRADIÇÕES – INDEPENDÊNCIA.**
- *Avaliadora Soc. Civil* – Etapa **VII ARRAIÁ VILA JUNINA – SENADOR POMPEU.**
- *Avaliadora Soc. Civil* – Etapa **CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS ANAVANTU – SOBRAL.**

Sheila Fernandes da Silva
**Tesoureira - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARA**



Informação: 85 3023.3064
E-mail: festejocearajunino@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **VIRGÍNIA TAVARES SILVA** participou da comissão julgadora no XX Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral, ocorrido nos dias 29 e 30 de Junho de 2016.

Sobral/CE, 22 de Julho de 2016.



Roberto Galvão Lima

Diretor Presidente do Instituto ECOA/Sobral



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **VIRGINIA TAVARES SILVA**, CPF Nº 260.194.933-34, atuando como parecerista no **XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019** realizando o trabalho de análise técnica das inscrições na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT.

Fortaleza, 02 de julho de 2019

Alênio Carlos Noronha Alencar
Coordenador de Patrimônio Cultural e Memória – COPAM